

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 7 DE MAIO DE 2003 -**

----- A os sete dias do mês de Maio do ano dois mil e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice-Presidente, Maria Flora Silva Passos Silva e com a presença dos Vereadores Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e João Duarte. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Presidente da Câmara Defensor Oliveira Moura por se encontrar de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA ARAUJO NOVO:- A Vereadora Ilda Araújo Novo apresentou a intervenção que seguidamente se transcreve:- “Parafrazando uma afirmação muito em voga, apetece-me dizer que há mais vida em Viana para além do Programa Polis. E vida real. Na minha opinião, importa ler com mais cuidado e atenção as pequenas coisas que fazem a vida da cidade e da sua região. Requalificar a cidade? Concerteza importante. Mas, não menos preservar seu o tecido empresarial e comercial. Vem isto a propósito que uma pequena medida tomada, atempadamente, com bom senso, realismo e espírito de complementaridade de algumas forças institucionais de Viana, poderão ajudar a manter, pelo menos, o viver citadino e, sobremaneira, a animação da actividade comercial.

Câmara Municipal, Governo Civil e Polícia de Segurança Pública poderão, conjuntamente, contribuir para a subsistência da actividade comercial ao longo do troço do Largo João Tomás da Costa, que vai do Edifício Jardim até à Rua Gago Coutinho. Com uma pequena iniciativa: alterando a postura de trânsito naquela artéria – onde deixou de ser permitida a circulação normal de trânsito automóvel e o seu estacionamento – e uma atitude mais pedagógica, menos repressiva, por parte das forças de segurança. A cidade é o que é. Com os comportamentos, os hábitos, as tradições e formas de estar dos seus habitantes. A cidade não é uma idealização. Mas uma realidade viva. A requalificação urbana daquele troço do Largo João Tomás da Costa foi realizada. Todavia, o seu impacto tem-se revelado tragicamente negativo para o comércio desta artéria. Não circulam aí pessoas, não há clientes, não há negócio comercial. A sobrevivência, bem sucedida, destes comerciantes, tradicionais, também será o nosso sucesso. Sem este movimento comercial, haverá menos riqueza, menos empregos, menos impostos, menos taxas municipais. A cidade será mais pobre. Menos cidade. Permitir, novamente, a circulação de trânsito e estacionamento condicionado aos sábados naquele troço do Largo João Tomás da Costa, em estreita colaboração da Câmara Municipal e da P.S.P., é uma pequena medida. Sem custos. Mas que vale a pena tentar. Por Viana e pelos Vianenses.

(a) Ilda Araújo Novo". **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:-** O Vereador Joaquim Ribeiro voltou a referir-se à reposição e funcionamento da embarcação que fazia a travessia entre as duas margens do Rio Lima, solicitando esclarecimento sobre o estado de tal processo, ao que a Vice-Presidente respondeu que se mantém a data do presente mês de Maio como previsível para a entrada em funcionamento da nova embarcação. Seguidamente questionou o facto de ainda não ter sido instalado o Observatório Urbano do Comércio, destinado a desenvolver os trabalhos de monitorização do impacto sócio-económico do futuro

centro comercial, tendo a Vice-Presidente esclarecido que se aguarda ainda a apresentação de uma proposta de formalização de um protocolo por parte do IPVC. Por último, referiu-se á falta de limpeza e de trabalhos de conservação dos espaços públicos do parque de merendas e da zona envolvente do Bar Montanha em Santa Luzia, concluindo por solicitar uma rápida intervenção dos serviços camarários, de forma a debelar a má imagem que tal situação transmite ás pessoas que visitam o santuário. A esta questão respondeu o Vereador José Maria Costa, esclarecendo que a Câmara Municipal apenas pode intervir nas áreas públicas, sendo que os espaços referidos pelo Vereador interpelante são áreas privadas, uma da Confraria de Santa Luzia e a outra do concessionário do funicular. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

CÉSAR BRITO:- O Vereador César Brito aludiu ao recente regulamento municipal que disciplinou o exercício de competências diversas que foram transferidas dos Governos Cívicos para as Câmaras Municipais, especificamente no que respeita ao licenciamento de arrumadores de automóveis, propondo que, não obstante a previsão legal, a Câmara Municipal se abstenha de conceder tais licenças, por considerar que numa cidade como é Viana do Castelo não se justifica a figura do arrumador e por outro lado estes aproveitam-se dessa circunstância para extorquir dinheiro aos automobilistas. Referiu-se também ao processo relativo á construção do futuro posto da GNR de Lanheses, cujo andamento está hoje dependente da aquisição de um terreno adequado á sua instalação, acrescentando ter conhecimento que este assunto foi debatido na última sessão da Assembleia de Freguesia de Lanheses e apresentou sete propostas alternativas de terrenos disponíveis para a localização do Posto, que referiu lhe foram entregues por membros da Assembleia de Freguesia, solicitando a sua análise e ponderação, por considerar que a hipótese de localização que a Câmara Municipal tem vindo a considerar desde há alguns meses, num terreno que é hoje

propriedade do Dr. Horácio Lima, é excessivamente oneroso, atentas as contrapartidas que o proprietário pretende. Mais referiu não conhecer pessoalmente nenhum dos proprietários dos terrenos e considerar que a hipótese de localização actual pode ser considerada em conjunto com estas e outras que surjam, no sentido de se conseguir o melhor negócio para o Município de Viana do Castelo. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- II INTERNACIONAL MUSIC FESTIVAL USA/VIANA DO CASTELO;
- AQUISIÇÃO DE TERRENO CAMPO DE JOGOS NA FREGUESIA DE DEOCRISTE;
- PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA Nº 14/03 – FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE DEÃO – LAR DE TERCEIRA IDADE/CRECHE;
- CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA “CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA MARINA DE RECREIO”;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:-

(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 23 DE ABRIL:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 23 de Abril findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice-Presidente Flora Passos Silva e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério

Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e a abstenção do Vereador João Duarte por não ter participado da referida reunião. **(02) DELIBERAÇÕES DA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA E SERVIÇOS

MUNICIPALIZADOS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mesmo mês de Abril. Ciente. **B)**

REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mesmo mês de Abril. Ciente. **C) REGULAMENTO SOBRE O**

LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mesmo mês de Abril. Ciente. **D) REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSPECÇÃO DE**

MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mesmo mês de Abril. Ciente. **E)**

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ALTERAÇÕES DIVERSAS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mesmo mês de Abril. Ciente. **F) AV. 25 DE ABRIL – ALARGAMENTO**

DA VIA LATERAL – EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mesmo mês de Abril. Ciente. **G) PRAIA FLUVIAL DE LANHESES –**

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 do mês de Março findo. Ciente. **H) PARQUE ÉOLICO DE**

CARREÇO/OUTEIRO – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 12 do mês de Março findo. Ciente. **I)**

VIANAPOLIS, S.A – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30

de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 23 do mesmo mês de Abril. Ciente. **(03) APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CARACTER EXCEPCIONAL PROMOVIDOS EM MAIO POR ASSOCIAÇÕES INSTITUIÇÕES VIANENSES (IPVC, AAETEC, APPACDM, RONDA TIPICA DA MEADELA E SEMINÁRIO DIOCESANO):-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CARÁCTER EXCEPCIONAL PROMOVIDOS EM MAIO POR ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES VIANENSES (I.P.V.C., A.A.E.T.E.C., A.P.P.A.C.D.M., RONDA TÍPICA DA MEADELA, SEMINÁRIO DIOCESANO E INSTITUTO CATÓLICO) - Durante o mês de Maio ou nele culminando, algumas Associações e Instituições do concelho promovem, no âmbito dos seus programas comemorativos de aniversário, um conjunto de acções excepcionais que, pela sua abrangência, qualidade sócio-cultural e simbolismo, constituem eventos que marcam a agenda cultural do município e contribuem para consolidar a imagem de uma cidade educadora e solidária. Assim:- A **Associação dos Antigos Alunos da Escola Técnica** promoverá pela quinta vez o (re)encontro anual de antigos alunos e professores, a revista e a V exposição de pintura, escultura e desenho nos Antigos Paços do Concelho, de 24 de maio a 8 de Junho; A **Academia do Instituto Politécnico** promoverá a XV Semana Académica com os já tradicionais concertos, serenatas, Festival de Tunas e o Cortejo integrando as diferentes escolas superiores do I.P.V.C., de 11 a 16 de Maio; A estrutura vianense da **A.P.P.A.C.D.M.** promoverá, no âmbito do seu 31º Aniversário, um conjunto de acções de 5 a 18 de Maio, entre as quais destaco o 13º Dia Olímpico sobre o tema “Era uma vez a tradição”, movimentando cerca de 500 atletas em partilha com alunos de todas as escolas do concelho, bem como o

Sarau Recreativo no dia 15 de Maio, no Teatro Municipal Sá de Miranda e o já consagrado Tapete Florido na Praça da República, com a colaboração em flores das Juntas de Freguesia e escolas do concelho; O **Seminário Diocesano** promoverá o IV Encontro Diocesano de Jovens, no dia 18 de Maio, que reunirá em Santa Luzia mais de 3.000 jovens de todo o distrito; O **Gabinete de Atendimento à Família**, que intervém essencialmente no campo da exclusão social, promoverá nos dias 16 e 17 de Maio, no Auditório da E.S.T.G., um simpósio subordinado ao tema “*Cuidar da Comunidade: Políticas, Práticas e Desafios na Prevenção Primária das Toxicodependências*”, reunindo aqui as mais prestigiadas personalidades a nível nacional para reflectir e propor medidas para “cuidar” estes dramas sociais; O **Instituto Católico de Viana do Castelo** promove a XII Semana de Estudos Teológicos e tem vindo a realizar, ao longo do ano, um conjunto de palestras com periodicidade mensal, intituladas “Serões de Arte e Cultura”, com o objectivo de contribuir para uma reflexão alargada sobre temas da actualidade e a presença do divino; A **Ronda Típica da Meadela** com a colaboração das Juntas de Freguesia da Meadela, Stª Maria Maior e Monserrate, encerra os eventos de Maio com o X Festival Folclórico de Maio, que reúne 6 dos melhores Grupos Folclóricos e se realiza na Praça 1º de Maio, no dia 31, pelas 22.00 horas. Importando reconhecer o contributo de todos estes projectos e incentivar a participação da sociedade civil na construção de um município saudável, proponho de aprovem os seguintes subsídios:

ASSOCIAÇÃO/INSTITUIÇÃO	EVENTO	DATA	SUBSÍDIO
A.A.E.T.E.C.	5ª Arte Maio	24 Maio a 8 Junho	500 €
A.E.E.S.T.G./I.P.V.C.	XV Semana Académica	11 a 16 Maio	2.500 €
A.P.P.A.C.D.M.	31º Aniversário (Sarau, Dia Olímpico e Tapete Florido)	5 a 18 Maio	750 €
G.A.F.	IX Jornadas “Cuidar da Comunidade: Políticas, Práticas e Desafios na Prevenção Primária das Toxicodependências”	16 e 17 Maio	1.000 €
Instituto Católico de Viana do Castelo/Escola Superior de Teologia e Ciências Humanas	XII Semana de Estudos Teológicos Serões de Arte e Cultura	Maio	250 € 250 €
Ronda Típica da Meadela	X Festival Folclórico de Maio	31 de Maio	400 €

Seminário Diocesano	IV Viana Jovem	18 de Maio	400 €
TOTAL		6.050 €	

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(04) FESTAS E ROMARIAS DO**

CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - As mais de 50 romarias e festas populares do concelho de Viana do Castelo em honra dos santos padroeiros de cada freguesia, para além de constituírem momentos de consagração da fé cristã das suas gentes, são também e cada vez mais uma mostra festiva da cultura identitária que se quer promover, do espírito criativo e empreendedor das várias associações e comissões de festas de cada freguesia, bem como momentos privilegiados de encontro e convívio social da comunidade originária incluindo a emigrante. Reconhecendo o papel sócio-cultural e afectivo das festas populares e o seu contributo para o imaginário turístico desta região, proponho se atribua um subsídio de incentivo, aplicando os critérios que têm vindo a ser utilizados nos anos anteriores, a saber: 1. **2.700 €** às Romarias que pela sua natureza, época de realização e projecção nacional e internacional o justifiquem (Festa das Rosas, Festa das Cruzes, Festa da Meadela e Santa Marta); 2. **1.800 €** às Romarias realizadas em Vilas e, por conseguinte, de maior enquadramento populacional (Darque, Vila Nova de Anha, Barroselas); 3. **Entre 680 € e 1.350 €** às restantes Romarias, tendo em conta especificidades do programa e população de

referência (ex: S. Lourenço da Montaria e Castelo do Neiva); 4. **Entre 250 € e 300 €** às pequenas romarias realizadas para além da festa principal da freguesia ou que formulem o pedido pela 1ª vez; 5. Às Romarias que mantenham tradições culturais específicas (Neves, Subportela e Portela Suzã, com os **autos populares** e Perre com o tradicional **Cortejo do Tabuleiro do Segredo Aberto**) é atribuído um subsídio complementar. Assim, proponho se atribuam os seguintes subsídios às Comissões de Festas e/ou Juntas de Freguesia que formularam o seu pedido e às que vierem a fazê-lo posteriormente, de acordo com os mesmos critérios.

FREGUESIA	FESTA/ROMARIA	DATA	2003
Alvarães	Festas da Santa Cruz	31 Maio e 1 Junho	2.700 €
Barroselas	S. Pedro	28/30 Junho	1.800 €
Cardielos	N. Srª do Amparo	16/19 Maio	900 €
Carreço	Srª da Graça	9/15 Agosto	900 €
Carvoeiro	Stª Ana e St. António	25/27 Julho	680 €
Chafé	Srª do Alivio e Srª Milagres	12/14 Setembro	900 €
Chafé	Srº do Socorro e Srª da Guia	4/6 Julho	250 €
Darque	N. Srª das Areias	1/3 Agosto	680 €
Deão	Srº dos Aflitos/S. Sebastião	5/8 Setembro	900 €
Deocriste	Srª do Crasto e Sr. Milagres	5/8 Abril	680 €
Geraz do Lima	Feiras Francas ⁽²⁾	16/18 Agosto	300 €
Geraz Lima Moreira	N. Srª das Candeias e S. Bráz	8/10 Agosto	250 €
Geraz Lima Moreira	Srº dos Passos/Mártir S. Sebastião	30/31 Maio e 1 Junho	680 €
Geraz Lima Stª Leocádia	Srª da Guia e S. Bento	11/13 Julho	680 €
Geraz Lima Stª Maria	Stª Bárbara e S. Silvestre ⁽¹⁾	4/6 Julho	680 €
Geraz Lima Stª. Maria	S. Sebastião e N. Srª. Necessidades ⁽¹⁾	17/19 Janeiro	250 €
Lanheses	Srº do Cruzeiro e das Necessidades	25/27 Julho	1.350 €
Lanheses	St. Antão, S. Silvestre e S. Sebastião	30, 31 Maio/1 Junho	250 €
Mazarefes	Srª das Boas Novas e S. José	24/28 Abril e 3/4 Maio	900 €
Meadela	Stª Cristina	1/3 Agosto	2.700 €
Monsserate	Josés de Monsserate	19 e 22 Março	300 €
Monsserate	N. Srª das Candeias	1/2 Fevereiro	300 €
Montaria	S. Lourenço	9/10 Agosto	250 €
Montaria	Stª Bárbara	28/29 Agosto	680 €
Montaria	S. Mamede e S. Frutuoso	0 2/3 Agosto	250 €
Mujães	Corpo de Deus	18/19 Junho	680 €
Nogueira	N. Sra. Conceição da Rocha	24/26 Maio	900 €
Outeiro	S. José, Stº Ant.º e Srª Rosário	1/4 Maio	900 €
Portuzelo	Stª Marta	8/10 Agosto	2.700 €
Serreleis	S. Pedro	3/6 Julho	680 €
Stª Maria Maior	S. João de Arga	31 Agosto	300 €
Stª Maria Maior	Srª Necessidades	5/7 Setembro	680 €

Subportela	S. João Novo e S. Bento Auto S. João	21/24 Junho	680 € 500 €
Torre	N. Sr ^a do Corporal	24/27 Abril	680 €
Vila de Punhe	S. Sebastião/St. Ant. ^o /St ^a Eulália	25/28 Julho	680 €
Vila Franca	N. Sr ^a da Conceição	7/8 Dezembro	300 €
Vila Franca	Rosas	9/12 Maio	2.700 €
Vila Fria	S. Martinho e St. António	1/5 Agosto	680 €
Vila Mou	N. Sr ^a da Encarnação	15/20 Maio	680 €
Vila Mou	Santo Amaro	10/12 e 15 Janeiro	250 €
Vila Nova de Anha	S. Tiago, St ^o Ant. ^o e S. José	24/27 Julho	1.800 €
TOTAL			35.100 €

(1) Subsídio a pagar à Junta de Freguesia de St^a Maria de Geraz do Lima

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice-Presidente Flora Passos Silva e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e a abstenção do Vereador João Duarte. **(05) PROTOCOLOS**

COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA - Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2003 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Torre	Aquisição terreno cemitério	12.500 €
Carreço	Conclusão acesso viaduto Paçô	7.000 €
Montaria	Caminhos florestais	7.500 €
Areosa	Pavimentação Rua Maria Claret	26.500 €
Castelo de Neiva	Pavimentação acesso Centro Paroquial	39.300 €

Moreira G. do Lima	Caminho Corga/Calvário	12.500 €
Total		105.300 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(06) ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – A Câmara Municipal em colaboração com diversas Entidades vai promover actividades de educação e sensibilização ambiental, envolvendo escolas e população em geral do concelho, das quais se destacam, o Dia do Ambiente, a Campanha da Bandeira Azul/Praias 2003, Valorização Ambiental da Veiga de S. Simão, Recuperação e Valorização Ambiental das Ribeiras Costeiras e do Rio Lima, Litoral Vianense. Estas actividades pressupõem a preparação da diversa documentação, estudos, projectos, edições, concepção gráfica, transportes e despesas diversas inerentes à promoção, animação e divulgação das mesmas. Assim, propõe-se a autorização para a realização de despesas para suportar estas actividades até ao montante de 10.000 Euros. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice-Presidente Flora Passos Silva e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e o voto contra do Vereador João Duarte que proferiu a seguinte declaração de voto:- “Porque o documento de suporte não foi tempestivamente apresentado voto contra.”. **(07) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 7		
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	01030501	Caixa Geral de Aposentações	382.228,56	200.000,00	
01	01030503	Segurança social regime geral	365.00,00		200.000,00
01	020121	Outros bens	7.005,27		5.000,00
01	020216	Seminários, Exposições e Similares	3.000,00		1.000,00
01	020219	Assistência técnica	9.939,89		5.000,00
02	020104	Limpeza e higiene	14.000,00	4.000,00	
02	020217	Publicidade	21.439,89		2.500,00
02	020225	Outros Serviços	65.000,00	5.000,00	
02	070107	Equipamento de informática	12.000,00		2.000,00
03	020101	Matérias primas e subsidiárias	38.200,00		5.000,00
03	020104	Limpeza e higiene	10.500,00		2.000,00
03	020112	Material de transporte - Peças	25.300,00	8.000,00	
03	020121	Outros Bens	40.280,00	5.000,00	
03	070101	Terrenos	250.000,00	150.000,00	
03	0701020309	Outros	74.500,00		25.000,00
03	07010399	Outros	612.500,00		30.000,00
03	07010408	Sinalização e Transito	148.000,00	10.000,00	
03	0701049906	Obras Diversas	352.500,00		20.000,00
04	070108	Software Informático	3.000,00	2.000,00	
05	07030304	Parques e Jardins	65.000,00		20.000,00
03	0703030701	Rede viária municipal - Conservação	1.100.000,00	50.000,00	
03	0703030702	Rede Viária municipal – Obras	3.378.345,00		60.000,00
03	07030308	Viadutos e Obras Complementares	3.915.815,00	90.000,00	
03	07030309	Arranjos urbanísticos	290.000,00		50.000,00
03	07030310	Arranjos praias	1.010.000,00		70.000,00
04	020101	Matérias-primas e subsidiárias	30.498,80	5.000,00	
05	020216	Seminários, exposições e similares	74.498,80	1.000,00	
03	020217	Publicidade	49.987,98	5.000,00	
03	04070101	Fins culturais e turísticos	300.000,00	30.000,00	
03	04070102	Fins desportivos	430.000,00		30.000,00
03	020112	Material de transporte – Peças	55.000,00		10.000,00
03	020217	Publicidade	12.439,89		2.500,00
04	070110	Equipamento básico	162.000,00		20.000,00
05	07011501	Estudos e projectos	441.000,00		5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:			565.000,00		565.000,00

Tipo de Modificação: API			Numero 4			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070102	2002 A 2	Fomento desporto-protocolos cont. desenv	390.000,00		20.000,00
04	04070101	2002 A 6	Fomento à cultura-protocolos e cont. desenv	300.000,00	30.000,00	
04	04070102	2002 A 23	Desporto para Idosos	15.000,00		10.000,00
Total de Aumentos/Diminuições				30.000,00		30.000,00

Tipo de Modificação: API			Numero 7			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições

03	0701020309	2002 I 42	Outras construções e beneficiações	24.500,00		25.000,00
03	07030304	2002 I 50	Arranjo marginal jardim público	30.000,00		20.000,00
05	07011501	2002 I 61	Planos de pormenor	35.000,00		40.000,00
03	07030308	2002 I 76	Outros arruamentos	340.000,00	90.000,00	
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da rede Viária Municipal	1.000.000,00	50.000,00	
03	07030309	2002 I 86	Rua Gen. Luís do Rego e Rua Nova Santana	140.000,00		50.000,00
05	070110	2002 I 87	Mobiliário urbano	95.000,00		20.000,00
03	07010399	2002 I 101	Construção e ampliação	257.000,00		5.000,00
03	07030310	2002 I 108	Margem norte da Foz do Lima	340.000,00	220.000,00	
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	123.000,00	10.000,00	
03	07010399	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	70.000,00	5.000,00	
03	07010399	2002 I 132	Saúde e higiene pública	20.000,00		30.000,00
03	0701049906	2002 I 134	Protecção do património florestal	30.000,00		20.000,00
03	0703030702	2002 I 149	Construção e beneficiação caminhos rurais	75.000,00		50.000,00
03	0703030702	2002 I 150	Construção beneficiação caminhos agrícolas	90.000,00		10.000,00
03	07030310	2002 I 166	Valorização ambiental de praias	110.000,00		40.000,00
03	07030310	2002 I 168	Ribeira de S. Vicente	50.000,00		50.000,00
03	07030310	2002 I 169	Ribeiro do Pego	50.000,00		50.000,00
03	07030310	2002 I 170	Recuperação paisagística Veiga de S. Simão	50.000,00		50.000,00
05	07011501	2002 I 175	Estudos e projectos	131.000,00	35.000,00	
03	070101	2002 I 176	Aquisição de terrenos	155.000,00	150.000,00	
03	07030310	2003 I 16	Valorização Lugar da Passagem	100.000,00		50.000,00
03	07030310	2003 I 17	Valorização S. Lourenço da Montaria	50.000,00		50.000,00
02	070107	2003 I 21	Equipamento Informático	12.000,00		2.000,00
03	070108	2003 I 21	Equipamento Informático	3.000,00	2.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições				562.000,00		562.000,00
				Total Geral: 1.157.000,00		1.157.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente Flora

Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim

Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(08) II INTERNACIONAL MÚSIC**

FESTIVAL USA/VIANA DO CASTELO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Estando em curso a

preparação do II Internacional Music Festival USA/Viana do Castelo cuja proposta de

programa e orçamento se trará oportunamente à aprovação da Câmara e havendo

necessidade de efectuar despesas relativas a publicidade, deslocações, comunicações,

candidaturas e outros serviços necessários à divulgação nacional e internacional dos Cursos

de Verão e do Festival, proponho se autorizem despesas de 3.750 €uros, despesas que serão

deduzidas no orçamento global. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao

abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente

a Vice-Presidente Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(09)**

AQUISIÇÃO DE TERRENO CAMPO DE JOGOS NA FREGUESIA DE

DEOCRISTE:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Propõe-se a aquisição de um terreno sito no

Lugar da Gândara (Bouça de Mato), freguesia de Deocriste, concelho de Viana do Castelo

pelo valor de 22.500 Euros, com a área de 10.487 m², inscrito na respectiva matriz predial

urbana, sob o artigo 35, e cujo proprietário é o Sr. Joaquim Luís de Araújo Vilhena Freire de

Andrade e Outro. Este terreno é de interesse para a freguesia de Deocriste, visto destinar-se à

utilização da prática desportiva. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou

aprovar a transcrita proposta e em consequência adquirir o seguinte imóvel, destinado ao

campo de jogos de Deocriste:- Terreno, sito no Lugar da Gândara (Bouça de Mato), freguesia

de Deocriste, concelho de Viana do Castelo, com a área de 10.487 m², a confrontar de Norte e

Sul com Joaquim Luis de Araújo Vilhena Freire de Andrade e Outro, de Nascente com

Joaquim Luis de Araújo Vilhena Freire de Andrade e de Poente com estrada, e inscrito na

respectiva matriz predial urbana, sob o artigo 355, a que foi atribuído o valor de 22.500 €. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente Flora Passos

Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro,

César Brito, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(10) PROCESSO DE INFORMAÇÃO**

PRÉVIA Nº 14/03 – FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO

DE DEÃO – LAR DE TERCEIRA IDADE/CRECHE:- Foi presente o processo

indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:-

“Consultadas as cartas do Plano Director Municipal verifica-se que o terreno objecto deste pedido de licenciamento encontra-se abrangido pela Reserva Agrícola Nacional. Atento o disposto no nº 2 do artº 72º do regulamento do PDM verifica-se que a edificabilidade nestas áreas só poderá vir a ser permitida desde que previamente autorizada pela entidade competente a sua utilização não agrícola e restringe-se, nestes casos, à implantação de construções com as finalidades: instalações directamente adstritas às explorações agropecuárias e agro-florestais; habitação unifamiliar; equipamentos, públicos ou privados, de interesse municipal reconhecido, desde que devidamente justificados por estudo de enquadramento na envolvente. Conclui-se assim que a proposta de intervenção, tal como foi apresentada a esta Câmara Municipal, não reúne condições para ser aprovada sendo que, tratando-se de um equipamento privado – lar de idosos e creche – deverá ser “previamente autorizada pela entidade competente a sua utilização não agrícola” e, desde que “justificado por estudo de enquadramento na envolvente”, seja reconhecido o “interesse municipal”. (a) Adriana Novo.”. A Câmara Municipal, tomando em consideração o teor da precedente informação, deliberou, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 2 do artº 72º do Plano Director Municipal, reconhecer o equipamento privado de interesse municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(11) CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA “CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA MARINA DE RECREIO”**:- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 de Abril findo e decorrido o prazo de audiência prévia concedido aos concorrentes, sem que qualquer deles tenha emitido qualquer pronúncia, a Câmara

Municipal deliberou qualificar para a segunda fase do presente concurso (que consistirá na apresentação detalhada dos projectos perante a Comissão Técnica e o Executivo Municipal e eventual negociação de aspectos técnicos e/ou financeiros das respectivas propostas), e excluir da mesma, os seguintes concorrentes, conforme consta do seguinte quadro:-

CONCORRENTES	RESULTADO	NOTAÇÃO
1 – PEDRO QUEIRÓS – CLUBE DE SAÚDE, LDA.	Excluído	2,24
2 – DOUROCAIS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A;	Qualificado	3,98
3 - CONSORCIO REAL IATE DE VIANA - SOCIEDADE NÁUTICA, LDA E PROVA TURISMO E ANIMAÇÃO DESPORTIVA, LDA	Qualificado	3,46
4 - G.T.G. - GESTION TURÍSTICA GALLEGA, S.L	Excluído	2,60
5 - CONSORCIO MINHOTEL – CONSTRUÇÕES, LDA., RESTAURANTE ROCHA CAMELO, LDA. E M.T. – CONSULTORES EM TURISMO & ARQUITECTURA UNIPessoal	Qualificado	3,20

Mais foi deliberado designar o próximo dia 12 de Maio corrente, pelas 17h, a sessão de apresentação dos projectos acima referidos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e João Duarte.

(12) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de António Ferreira de Miranda que procedeu á leitura do requerimento que seguidamente se transcreve:- *“Eu, António Ferreira de Miranda, com residência em Darque, venho solicitar a V. Exa. informações verbais, sobre o andamento do meu processo enviado a 03-01-03, incluindo as decisões adoptadas no mesmo. Recordo que a formulação do pedido de autorização foi feita ao abrigo do Decreto Lei 380/99, de 22 de Setembro, e mereceu uma decisão com a data de 03-02-17, decisão não proferida no prazo estabelecido por lei e que vai no desrespeito pelos direitos legalmente protegidos dos cidadãos. A 03-02-19 após conversa via telefone com a Sra. Directora do Urbanismo pugnei por uma actuação em obediência à lei e ao direito. Na data de 03-03-17, retomei o contacto com V. Exas., endereçando novo documento a reafirmar o exercício de um direito consagrado no Decreto Lei 380/90, de 22 de Setembro, artigo 5º, ponto 2, alínea a) b) e c), iniciativa que até ao*

momento não mereceu a atenção de V. Exa., o que considero um tratamento injusto e prenunciador da não aceitação do Principio da colaboração da Administração com os particulares.”. A Vice Presidente esclareceu o interveniente que o assunto irá ser remetido ao Gabinete Jurídico para que seja estudado convenientemente e oportunamente ser-lhe-á dada uma resposta escrita. **(13)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pela Vice-Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e João Duarte. E, nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.